

## INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

### **CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO | PROVA ORAL**

2025

---

#### **Prova 48 |**

---

##### 1.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 1.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Cidadania e Desenvolvimento**, na vertente oral, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material autorizado
- Duração

#### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor, nomeadamente, Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais, Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, e as respetivas áreas de competência, e Estratégia de Escola de Educação para a Cidadania, e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios obrigatórios para o ciclo de escolaridade: Educação Ambiental/ Desenvolvimento Sustentável e Direitos Humanos/ Direitos da Criança.

#### **Caracterização da prova**

A prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

Na realização da prova oral intervêm um aluno e um júri constituído por três professores: um professor interlocutor, que interage com o examinando e lhe fornece as instruções para a realização das atividades, seguindo um guião, e dois professores classificadores, que observam a prestação do examinando, anotam a classificação e, eventualmente, poderão fazer observações ou colocar questões.

A prova incide sobre dois dos domínios referidos no ponto anterior, tendo por suporte dois documentos.

A sequência das tarefas envolverá os seguintes tipos de atividades:

Atividade 1 - Visionamento de um videoclip e interação oral relativamente aos conteúdos temáticos envolvidos.

Atividade 2 - Visualização de imagens e análise das mesmas emitindo opiniões, argumentando/justificando, relacionando conhecimento e, eventualmente, respondendo a algumas questões suscitadas pela argumentação ou pedindo esclarecimentos/justificações.

### **Critérios gerais de classificação**

A prova é cotada para 100 pontos, distribuídos da seguinte forma:

<b>Domínio</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
Atividade 1 - Educação Ambiental/Desenvolvimento Sustentável/Saúde	50
Atividade 2 - Direitos Humanos/Igualdade de Géneros/Interculturalidade	50

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa em número inteiro, previsto na grelha de classificação.

As respostas incompreensíveis ou que não possam claramente ser identificadas como corretas são classificadas com zero pontos.

Não será atribuída qualquer classificação a produções orais que não obedeçam ao(s) tema(s) proposto(s).

### **Material autorizado**

Todo o material necessário à realização da prova oral será fornecido pelo professor interlocutor no momento da prova. Após a conclusão da prova, o aluno devolverá o material utilizado.

Não é permitida a utilização de documentos de consulta que sirvam de apoio à prestação do aluno na prova.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

### **Duração**

A prova oral tem a duração máxima de **15** minutos.